

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:

LICITAÇÕES	DISP VAL 09.2021 PMBJ	Pág.	02
PORTARIA	GAPRE 87/2021	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 06 DE MAIO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7. de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INAFRAN DO NASCIMENTO RODRIGUES 02778594418 - R\$ 9.500,00.

Bom Jesus - PB, 06 de Maio de 2021
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2021. DOTAÇÃO: 15.122.2003.2009 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00023/2021 - 05.05.21 - INAFRAN DO NASCIMENTO RODRIGUES 02778594418 - R\$ 9.500,00.

Portarias

Portaria 87/2021

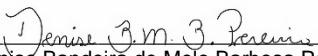
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Jozevânia Matias Rolim, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria do Carmo Gonçalves, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional